

13º Tabelião de Notas da Capital  
São Paulo - SP

Livro:- 5.228 – Páginas 027/029

**PROCURAÇÃO bastante que faz:**

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

246886

**SAIBAM** quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e vinte (2.020) ao primeiro (1º) dia do mês de JUNHO, nesta cidade de São Paulo, na sede do Outorgante, onde eu, escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/01/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 135.624/20-4, em 12/03/2020, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 319/20; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, representado por seu Diretor Executivo CARLOS ORESTES VANZO, brasileiro, casado, bacharel direito, RG nº 19.972.959-1, CPF nº 122.230.988-27 e por seu Diretor LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI, brasileiro, casado, economista, RG nº 25.730.732-1, CPF nº 294.299.308-18, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 410.678/19-3, em 29/07/2019, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 902/19; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/05/2019, registrada na JUCESP sob nº 461.253/19-7, em 29/08/2019, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1.092/19; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12/08/2019, registrada na JUCESP sob nº 532.740/19-1, em 08/10/2019, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas sob nº 1.292/19 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29/11/2019, registrada na JUCESP sob nº 62.546/20-0, em 30/01/2020, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 129/20; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO 1: ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CLEBER GOBBY**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 21.501.752-3 - SSP/SP, CPF nº 112.080.848-01; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELAINE MURCIA MANETTI**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 26.138.994-4, CPF nº 254.315.078-18; **ELIANE CASTRO E SILVA**, brasileira, união estável, bancária, RG nº 16988832001, CPF nº 008.774.423-63; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422, CPF nº 020.489.369-03; **FABIO AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 6736960, CPF nº 004.455.199-16; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **FERNANDO DE SA PINTO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M5099917, CPF nº 954.249.896-91; **HEDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 203725761, CPF nº 105.220.298-50; **JOAO LIBERIO PORTO**, brasileiro, divorciado, bancário, OAB nº 13997/GO, CPF nº 458.050.321-04; **JORGE CALDERARO GIORDANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 5897446, CPF nº 956.417.342-68; **JOSE GERALDO MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.896.297, CPF nº 402.480.461-87; **KARLA VANESSA DOS SANTOS RAMALHO DE**

**OLIVEIRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 09269522-0 SECC, CPF nº 026.524.457-90; **MARA RUBIA DOS SANTOS CEZAR**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 273875826, CPF nº 122.005.948-01; **MARCIA BARBOSA MARRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 000M5854758, CPF nº 807.772.286-53; **MAURO LUCIO ALCANTARA DO CARMO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7731753, CPF nº 001.872.196-64; **RICARDO ANDRE VASTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M2282345, CPF nº 509.560.786-72; **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 042910000, CPF nº 001.383.287-57; **RODRIGO FIGUEIREDO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 261461047, CPF nº 261.163.968-01; **RODRIGO GARCIA COUTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 42428485, CPF nº 018.976.209-85; **SIMONE DA CRUZ SIMOES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 12349914-7, CPF nº 084.385.347-67; **TIAGO BEZERRA PATU**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 6308666, CPF nº 051.259.684-04; **VICTOR BUSTAMANTE**, brasileiro, divorciado, bancário, RG nº 117490011, CPF nº 086.894.257-05; **GRUPO 2: ANTONIO CARLOS MUHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **ANTONIO MANUEL PALMEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 088557335, CPF nº 016.734.547-80; **JOAO HENRIQUE DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 375566296, CPF nº 224.754.188-77; **JOEL MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 531.438.929-00; **KESLLEY ROMANELLI CRISPIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 217185411, CPF nº 185.332.928-21; **GRUPO 3: GILBERTO MIRABELLI JUNIOR**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 24.413.410-8, CPF nº 179.621.978-97; **VALÉRIA LIMEIRA**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 21.299.483-9, CPF nº 181.824.118-82; **VANIA CRISTINA LA FALCE**, brasileira, casada, bancária, RG nº 253146811, CPF nº 181.754.158-78; **GRUPO 4: CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 199729591, CPF nº 122.230.988-27; **LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 257307321, CPF nº 294.299.308-18, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 1º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para a) I. Representar o Outorgante, ativa e passivamente, perante terceiros, inclusive pessoas jurídicas de direito público interno ligadas às administrações direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, podendo receber e enviar correspondências, assinar ofícios, intimações ou quaisquer impugnações ou recursos; II. participar de licitação pública e privada, em qualquer localidade do território nacional, em todas as suas modalidades e tipos, certames competitivos, Request for Proposal - RFP, credenciar representantes, comparecer às audiências e sessões de julgamento, anuir nos termos, assinar e apresentar as respectivas propostas, inclusive apresentar lances verbais, documentos, declarações ou quaisquer instrumentos, estipular preços, concordar com cláusulas e condições, aceitar e cumprir exigências, assinar atas e requerimentos, interpor recursos, impugnar, desistir, praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários a sua participação até conclusão do respectivo processo; III. requerer certidões, declarações e demais documentos de natureza fiscal, requisitar levantamento de dados, guias e outros documentos para quitação de débitos existentes e regularizações de pendências; b) Assinar contratos, convênios, aditivos e distratos referentes a cobrança de tributos, rendas, interveniência e anuência em operação de vinculação de receitas, cessão e transferências de créditos envolvendo garantias e ou contragarantias prestadas pela União junto a Organismos e/ou Fundos Nacionais e Internacionais e demais serviços bancários; c) Substabelecer com reservas de iguais os poderes descritos nas alíneas 'a' e 'd'; d) I. Representar o Outorgante, ativa e passivamente, perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Empresas públicas, Autarquias, Fundações e Sociedades de economia mista, para assinatura de contratos de financiamento, empréstimo, mútuo, garantia, contragarantia, acordo entre credores sindicalizados, propostas, ofícios, intimações, aditivos e documentos em geral,

cessão definitiva de direitos creditórios, participações especiais e compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos e minerais, cédula de crédito bancário e demais produtos de crédito, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. II. Nomear instituição pública ou privada como líder para representação em sindicatos. Substabelecimento restrito ao Grupo 3. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes da alínea 'a' serão exercidos **isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação, por qualquer integrante dos Grupos 1 ou 2 ou 3 ou 4; Os poderes da alínea 'b' serão exercidos **em conjunto**, sendo necessariamente um integrante do Grupo 1 e um integrante do Grupo 2; Os poderes da alínea 'c' serão exercidos **isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação, por qualquer integrante do Grupo 3; Os poderes da alínea 'd' serão exercidos **em conjunto**, por quaisquer integrantes dos Grupos 2 ou 3 ou 4. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até o dia 01 de Junho de 2021.**- Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº **ITB-0042/2020-3. ÓRGÃO DE DÉBITO 48856.**- De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorga aceita e assina. Ao Tabelião: R\$ 280,88, Estado: R\$ 79,82, Sec. Faz.: R\$ 54,64, ISS: R\$ 6,00, M.P: R\$ 13,48, R.Civil: R\$ 14,78, Tribunal: R\$ 19,28, Sta. Casa: R\$ 2,80, Total: R\$ 471,68 SELO DIGITAL Nº:1112031PR024688601062020H A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QR Code abaixo ou pelo número do selo digital. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. EU, HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES, Substituta a subscrevo. (aa) CARLOS ORESTES VANZO / LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI / HELEN FERNANDA DA SILVA MARQUES (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. O traslado foi gerado e assinado digitalmente por Alessandro Martins de Souza, substituto do Tabelião, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

